

Registo de Entrada		
Processo n.º		
Recebido em	/	/20
L.º N.º	FL n.º	N.º

DESTAQUE DE PARCELA

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação Fiscal* | | | | | | | | | |

Nome /Denominação* |

Domicílio/Sede* |

Freguesia* | Cód.Postal* | | | | - | | | | Concelho* |

Contacto Telefónico* | | | | | | | | | | E-mail* (maiúsculas) |

BI/NIC | | | | | | | | | | Data de Validade | | | / | | | / | | | | |

Na qualidade de: Proprietário ☐ Mandatário ☐ Locatário ☐ Outra: ☐

* preenchimento obrigatório

PEDIDO / PRETENSÃO

Requer, nos termos legais:

Certidão relativa ao destaque de uma parcela de terreno, a realizar no prédio (rústico/urbano/misto) designado por

com a área de | | | | | m², situado em

na localidade de , freguesia de

descrito na Conservatória sob o n.º , inscrito na matriz sob o artigo

o qual confronta a Norte com ,

a Sul com ,

a Nascente com ,

e a Poente com ,

conforme as alíneas , do número do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

A Parcela a destacar ficará com a área de | | | | | m², confrontando a Norte com

, a Sul com ,

a Nascente com e a Poente com .

A Parcela remanescente ficará com a área de | | | | | m², confrontando a Norte com

, a Sul com ,

a Nascente com e a Poente com .

Arruda dos Vinhos, de de 20.

Pede deferimento

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder assinar)

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado*

Sim ☐

Não ☐

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do CPA."

Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município

Sim ☐

Não ☐

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20 ____.

O Requerente,

(Assinatura do Requerente)

Conferi. O Funcionário | _____

Rubrica | _____



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586
cm-arruda@cm-arruda.pt | www.cm-arruda.pt

DOAQV/Obras Particulares
doaqv@cm-arruda.pt